



## PORTARIA COREN-RN Nº 085/2021

*Altera o Art. 3º da Portaria Coren-RN nº 037/2021 e prorroga o prazo para apresentação das modificações do Organograma funcional das assessorias e funções gratificadas do Coren-RN.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o artigo 20º, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno em seu Art. 18, inciso XI;

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren/RN nº 037/2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade da dilação de prazo para especificar e estruturar as níveis organizacionais e redefinir as atribuições dos cargos e funções gratificadas;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 015/2021 do Grupo de Trabalho responsável pela atualização do Organograma funcional das assessorias e funções gratificadas do Coren-RN;

### **RESOLVE:**


**Art. 1º** - Altera o Art. 3º da Portaria Coren-RN Nº 037/2021, que passará a ter os seguintes membros:


- Isleide do Nascimento Campos – Controladora Geral (Coordenadora);
- Larissa Layane de Lira Santos –Assessora de Gabinete;
- Marisili Alves dos Santos – Assessora Administrativa;
- Victor Fernandes Farias – Chefe da Procuradoria Jurídica;
- José Rocha Neto – Conselheiro Tesoureiro.

**Art. 2º**- Prorroga, por tempo indeterminado, a conclusão dos trabalhos referentes a revisão e atualização do Organograma funcional das assessorias e funções gratificadas do Coren-RN.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 23 de abril de 2021.

  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
**Presidente**

  
**Rui Alvares de Faria Júnior**  
Coren-RN n.º 153.041-ENF  
**Conselheiro Secretário**